

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2017.01.20.1-GAB

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, através do GABINETE DO PREFEITO, por solicitação da Sra. FRANCISCA MARCOS DE ABREU, CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **AFA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER MINISTRADO PARA SERVIDORES E GESTORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação da referida Proponente para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SEMINÁRIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA A SER MINISTRADO PARA SERVIDORES E GESTORES MUNICIPAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS, COMISSÃO DE LICITAÇÃO E SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso II, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes do TESOURO MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO.

### FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

BOA VIAGEM/CE, 20 DE JANEIRO DE 2017.

*Rafaela de Sousa Santos*  
RAFAELA DE SOUSA SANTOS

PRESIDENTE DA CPL

*Antônia Sônia Vieira Carneiro*  
ANTÔNIA SÔNIA VIEIRA CARNEIRO

MEMBRO DA CPL

*Antonio Raimundo Alexandre dos Santos*  
ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS

MEMBRO DA CPL